



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 182/2026
DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

O Município de Mato Leitão, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Arly Stöhr, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 02/2025/STDP, bem como no Edital de Seleção de Alunos nº 169/2026, que regulamenta o processo seletivo para ingresso nos cursos de qualificação e capacitação profissional no âmbito do Programa RS Qualificação Recomeçar, em decorrência do Convênio FPE nº 4034/2025, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de inscrições para os cursos de Confecção de Calçados e Auxiliar de Indústria, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Fica prorrogado até o dia **30 de setembro de 2026, às 17h**, o prazo para inscrições nos cursos de Confecção de Calçados e Auxiliar de Indústria, ofertados pelo Programa RS Qualificação Recomeçar no Município de Mato Leitão.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, situada na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, nº 595, Bairro Centro, Mato Leitão/RS, no horário de atendimento das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

1.3 Poderão se inscrever as pessoas que atendam aos requisitos e critérios estabelecidos no Edital de Seleção de Alunos nº 169/2026, especialmente quanto ao público-alvo, documentação exigida e critérios de seleção.

1.4 As inscrições realizadas anteriormente para os cursos de Confecção de Calçados e Auxiliar de Indústria permanecem válidas, não sendo necessária nova



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

inscrição por parte dos candidatos já inscritos.

1.5 A matrícula dos candidatos classificados e selecionados será efetivada nos termos do item 9 do Edital de Seleção de Alunos nº 169/2026, mediante a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo, desde que atendidos integralmente os requisitos e condições estabelecidos.

2. DO NOVO CRONOGRAMA

2.1. Em razão da prorrogação do período de inscrições, fica estabelecido o seguinte cronograma para os cursos de Confeção de Calçados e Auxiliar de Indústria:

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 30/09/2026, às 17h
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR	01/10/2026
PRAZO PARA RECURSOS	Até 02/10/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	05/10/2026
RESULTADO FINAL	05/10/2026
INÍCIO DO CURSO DE CONFEÇÃO DE CALÇADOS – 40h	06/10/2026
INÍCIO DO CURSO DE AUXILIAR DE INDÚSTRIA – 48h	19/10/2026 a 06/11/202

2.2. O resultado da seleção será divulgado no site oficial do Município e no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.

2.3. Os candidatos deverão acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo, especialmente quanto à divulgação da lista preliminar, resultado dos recursos e resultado final.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital de Seleção de Alunos nº 169/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Edital.

3.2. A prorrogação de que trata este Edital aplica-se exclusivamente aos cursos de Confeção de Calçados – 40h e Auxiliar de Indústria – 48h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Município.

3.4. Esclarecimentos a respeito deste Edital deverão ser obtidos exclusivamente pelo e-mail assistenciasocial@matoleitao-rs.com.br, pelo telefone (51) 3784-1247 ou pelo WhatsApp (51) 9709-6066.

Mato Leitão/RS, 09 de setembro de 2026.

ARLY STÖHR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Carolina de Andrade
Diretora de Planejamento e Projetos